



ATO TRT5 N° 0127, DE 19 DE ABRIL DE 2016 *

Institui Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conselho Nacional de Justiça -CNJ nº 194/2014;

CONSIDERANDO o Aviso TRT5 Nº 2, de 9 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 Nº 67, de 22 de setembro de 2014 editada pelo Tribunal Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5;

CONSIDERANDO o Aviso TRT5 Nº 3, de 29 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício PR/Nº 036/2016 da AMATRA-5, de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício SINDJUFE, de 5 de abril de 2016,

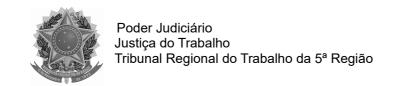
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composto pelos seguintes membros:

- I Magistrados indicados pelo Tribunal:
- a) Juiz Auxiliar da Presidência, SÉRGIO FERREIRA DE LIMA Titular;
- b) Juiz do Trabalho Substituto FIRMO FERREIRA LEAL NETO Suplente.
- II Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:
- a) Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE Titular;

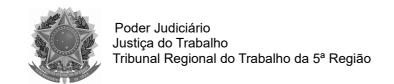
paginia-auteritotiadeboc tudentificador de auteritotago: 10120031302237/35145.
Firmado por assinatura digital em 28/08/2019 16:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119082802195394981.
Firmado por assinatura digital em 19/04/2016 13:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em

http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10116041901591326072



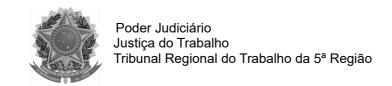


- b) Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES - Suplente.
- III Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:
- a) Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Salvador, ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA - Titular;
- b) Juiz do Trabalho Substituto JUAREZ DOURADO WANDERLEY Suplente.
- IV Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:
- a) MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA Titular;
- b) NILMA CUNHA NOGUEIRA Suplente.
- V Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:
- a) SÉRGIO ALEXANDRE GUEDES BATISTA Titular:
- b) CLAUDIONOR SANTANA MACEDO FILHO Suplente.
- VI Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito a voto:
- a) SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES Titular;
- b) LEA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA Suplente.
- -Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder-Judiciário Federal na Bahia - SINDJUFE-BA, sem direito a voto:
- a) MARIA EMÍLIA GUIMARÃES PINHEIRO Titular;
- b) EDSON ALVES SANTOS FILHO- Suplente. (Artigo alterado pelo Ato nº-0194/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, página 1).
- Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção-Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o biênio 2017/2019, composto pelos seguintes membros: (Caput e incisos alterados pelo Ato GP nº 0186/2022).
- I Magistrados indicados pelo Tribunal:
- a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Fernanda Carvalho Azevedo-Formighieri - Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Juarez Dourado Wanderley -Suplente.(Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em-12.03.2020, páginas 2-3).
- a) Juiz HAROLDO MENDES BARBOSA, titular; e-
- b) Juiz CÁSSIO MEYER BARBUDA, suplente;





- II Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:
- a) Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari Adriana Silva Nico - Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe-TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos José Souza Costa Suplente.(Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em-12.03.2020, páginas 2-3).
- a) Juíza CLARISSA NILO DE MAGALDI, titular; e
- b) Juíza ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, suplente;
- III Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:
- a) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Franklin Christian Rodrigues Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em-12.03.2020, páginas 2-3).
- b) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Dorotéia Azevedo, Auxiliar da Presidência Suplente.a) Juiz ÁLVARO MARCOS CORDEIRO MAIA, titular: (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- a) Juiz ÁLVARO MARCOS CORDEIRO MAIA, titular;
- b) Juíza ADRIANA SILVA NICO, suplente;
- c) Juíza ANDRÉA PRESAS ROCHA, titular; e(Alínea inserida pelo Ato nº-0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- d) Juíza VERÔNICA FRANCA COSTA DE SOUZA, suplente; (Alínea inserida pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- IV Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:
- a) José Augusto de Aquino Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- b) Rogério Belens Pessoa Suplente..(Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- a) servidora NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA, titular; e
- b) servidor TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA, suplente;
- V Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:
- a) Frederico Augusto Santana Bomfim Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº-0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).





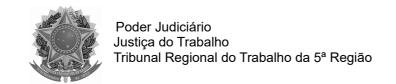
- b) Wellington Oliveira de Almeida Suplente. (Alínea alterada pelo Ato nº-0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- a) servidor ANTÔNIO DOS SANTOS BARATA NETO, titular:
- b) servidor FREDERICO AUGUSTO SANTANA BONFIM, suplente; (Alíneaalterada pelo Ato nº 0122/2022)
- b) Elmar Eli de Queiroz, suplente;
- c) servidor ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO, titular; e(Alínea inserida pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- d) servidora IATA GALVÃO NEVES, suplente; (Alínea inserida pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- VI Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - AMATRA5, sem direito a voto: (Inciso alterado pelo Ato nº 0241/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, páginas 1-2).
- a) Angélica de Mello Ferreira Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0241/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, páginas 1-2)
- b) Léa Maria Ribeiro Vieira de Oliveira Suplente. (Alínea alterada pelo Ato nº 0241/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, páginas 1-2).
- VI Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5^a Região – AMATRA5, sem direito a voto:
- a) Guilherme Guimarães Ludwig Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3)
- b) Juarez Dourado Wanderley Suplente; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020; disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- a) Juíza CECÍLIA PONTES BARRETO MAGALHÃES, titular; e
- b) Juíza CARLA FERNANDES DA CUNHA, suplente;
- Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder-Judiciário Federal na Bahia - SINDJUFE-BA, sem direito a voto: (Inciso alterado pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- a) Alexandre José Araúio de Souza Titular: (Alínea alterada pelo Ato nº-0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).
- b) Maurício Borges Farias Suplente. (Alinea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).

(Artigo 1º alterado pelo Ato GP nº 0186/2022).

- Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composto por, no mínimo:
- I dois(duas) magistrados(as) indicados pelo Tribunal, um(a) titular e um(a) suplente;

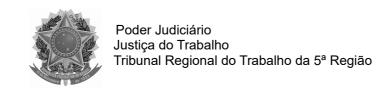
Firmado por assinatura digital em 13/03/2020 16:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10120031302257735143.

pagina=autenticidadeuoci identificador de autenticação: 10120/3130/225/7/35143.
Firmado por assinatura digital em 28/08/2019 16:34 pelo sistema Assinealus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 1011908/200195394981.
Firmado por assinatura digital em 19/04/2016 13:32 pelo sistema Assinalus da Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10116041901591326072.





- II um(a) magistrado(a) escolhido(a) pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados e um(a) magistrado(a) suplente, escolhido pelo Tribunal, preferencialmente, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- III dois(duas) magistrados(as) de primeiro grau eleitos por votação direta entre seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição e dois(duas) magistrados(as) de primeiro grau suplentes, escolhidos pelo Tribunal, preferencialmente, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- IV dois(duas) servidores(as) indicados pelo Tribunal, sendo um(a) titular(a) e um(a) suplente;
- V um(a) servidor(a) escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados e um(a) servidor(a) suplente, escolhido pelo Tribunal, preferencialmente, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- VI dois(duas) servidores(as) eleitos por votação direta entre seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição e dois(duas) servidores(as) suplentes, escolhidos pelo Tribunal, preferencialmente, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- VII dois(duas) magistrados(a) indicados pela AMATRA5 (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região), sem direito a voto, sendo um(a) titular e um(a) suplente; e
- VIII dois(duas) servidores(as) indicados pelo SINDJUFE-BA (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia), sem direito a voto, sendo um(a) titular e um(a) suplente.
- § 1º A nomeação dos membros do comitê realiza-se por meio de portaria da Presidência.
- § 2º Os membros do Comitê Gestor Regional têm mandato de dois anos, sendo possível uma recondução.
- § 3º Os mandatos de suplente não impedem a nomeação para exercício de titularidade do cargo.
- **Art. 2º** Compete ao Comitê, sem prejuízo de outras atribuições necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:
- I Fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- II Atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;





III - Interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV - Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos:

V – Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0473, de 03 de outubro de 2014.

Publique-se.

Salvador, 19 de abril de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.04.2016, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

* Alterado pelo Ato nº 0194/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, página 1.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário — Núcleo de Divulgação - TRT5

** Inciso VI alterado pelo Ato nº 0241/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, páginas 1-2.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

***Alterado pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3.

***** Alterado pelo Ato nº 0122/2022, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018,

******Alterado pelo Ato nº 0122/2022, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 21.03.2022, página 3.

******Alterado pelo Ato nº 0186/2022, páginas 2-3.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.

Firmado por assinatura digital em 13/03/2020 16:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp? pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10120031302257735143.

pagina-autenticidade:Dot identificador de autenticação: 10120031302237733143.

Firmado por assinatura digital em 28/08/2019 16:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119082802195394981.

Firmado por assinatura digital em 19/04/2016 13:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em

http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10116041901591326072